



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA RUSSAS- CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Nova Russas - CE**, no dia 19 de novembro de 2014, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Joaquim Vieira Cavalcante Neto e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão do signatário, nos termos da Portaria nº 86/2014, de 2/10/2014.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por duas Varas, sediada no Fórum Judiciário local. De acordo com os dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a Unidade em destaque totaliza 30.965 (trinta mil, novecentos e sessenta e cinco) habitantes.

No que se refere à estrutura física do Fórum, verificou-se que se encontra em péssimas condições. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais, todavia não existe banheiro especialmente projetado para esses usuários. Constatou-se, também, que não há segurança no Fórum efetuada por parte da Polícia Militar nem por vigilantes do Município de Nova Russas. O prédio não conta com câmeras de circuito interno, mas possui detectores de metal, não, estando, todavia, em pleno funcionamento. Referentemente ao arquivo, observou-se que o mesmo encontra-se totalmente infestado de cupins, o que ocasiona a deterioração dos processos, tendo esta situação sido, inclusive, informada ao TJCE.

1ª VARA DE NOVA RUSSAS

A 1ª Vara da Comarca de Nova Russas encontra-se sem juiz titular desde fevereiro de 2012, vem respondendo pela Unidade desde junho de 2014 **o Juiz de Direito Titular da Comarca de Canindé, Paulo Sérgio dos Reis**. Contudo, por ocasião da inspeção, em razão de férias do Dr. Paulo Sérgio, respondia pelo Módulo Judicial o Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, Luciano Nunes Maia Freire.

Produtividade do Dr. Paulo Sérgio dos Reis, referente ao período de outubro/2012 a outubro/2014: 3.191 sentenças, 2.612 audiências, 1.515 decisões interlocutórias, 653 acordos e 13.173 despachos (ANEXO IV).

Representante do Ministério Público: Rafaella Cabral Bachá Caracas, em respondência desde 4 de novembro de 2014.

Defensor(a) Público(a): A Comarca de Nova Russas não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave na prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 8 horas do dia 19 de novembro de 2014. Na Secretaria da 1ª Vara, as atividades inspeccionais foram desenvolvidas por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar **Neuter Marques Dantas Neto**, restando formalmente concluídas às 18 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato inspeccional, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara. Em seguida, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise das ações referentes a réus presos provisórios e sentenciados, além das cartas precatórias. Por amostragem, foram analisados os processos envolvendo menores, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de competência do Tribunal do Júri, conclusos com prazos excedidos e aqueles que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária.

SECRETARIA DA 1ª VARA

A Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Nova Russas é administrada pela Diretora de Secretaria **Josineire Camelo Gomes**, que conta com o auxílio de mais 2 (dois) servidores efetivos, além de 1 (um) servidor cedido pela Prefeitura Municipal local.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, tomando-se por base as informações constantes do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria - SGEC, tramitavam na 1ª Vara da Comarca de Nova Russas 1.795 (um mil, setecentos e noventa e cinco) feitos, dos quais 200 (duzentos) foram objeto de análise.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Metas CNJ: foram constatados pequenos atrasos na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, existindo 83 (oitenta e três) processos relativos à primeira Meta e 16 (dezesesseis) referentes à segunda.

Cartas precatórias: verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 5 (cinco) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência. Registre-se que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.

Estatuto do Idoso: as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

Ações penais: analisadas as ações de réus presos, em um total de 34 (trinta e quatro) encarcerados, não se detectou irregularidades.

Tribunal do júri: a Vara é competente para feitos do Tribunal do Júri, existindo somente 20 (vinte) processos aguardando realização de sessão que deverá ocorrer quando da designação de Juiz Titular.

Verificou-se que os mandados de prisão antigos expedidos pela Unidade não indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade, posto que as informações para alterações no BNMP, devem ser disponibilizadas pela Central de Atendimento do Tribunal de Justiça e ainda não foi disponibilizado pelo CATI a ferramenta apropriada para alterar nos mandados antigos o prazo de validade, tudo segundo informação prestada pela diretora de secretaria.

Ações afetas ao Juizado da Infância e da Juventude: a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo apenas 1 (um) processo em que foi aplicada a medida de internação definitiva, cuja carta de guia fora encaminhada para Fortaleza.

Ações cíveis: a Unidade, em razão de sua competência, possui 1.297 (um mil, duzentas e noventa e sete) feitos cíveis. No que concerne aos processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, constatou-se quantidade expressiva, no caso 830 (oitocentos e trinta).

De igual modo, existem 60 (sessenta) **processos criminais sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.**

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: a Unidade tem adotado as medidas necessárias à efetiva atualização das informações junto ao referido Banco.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas: as armas de fogo são periodicamente encaminhadas à Assistência Militar do TJCE, para serem destruídas. Quanto aos entorpecentes, a Secretaria armazena em arquivo próprio e em seguida providencia sua incineração.

Projeto Pai Presente: orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do Projeto. Com relação ao tema, verificou-se, através do FICOVI, que foi editada a Portaria nº 1/2013, estabelecendo procedimentos para os trabalhos, visando o cumprimento do Provimento nº 26/2012 do CNJ. Conforme informações da Secretaria, até a data da inspeção foram ajuizadas 104 (cento e quatro) ações no sentido de reconhecimento da paternidade.

Quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude: referido quadro de agentes não foi instalado, pois, não houve qualquer iniciativa nesse sentido. Não há Defensor Público em atuação no Módulo Judiciário, nem advogado contratado pelo Município para atender a população carente.

Malote Digital: é devidamente utilizado pela Unidade.

Central de Conciliação: foi criado o Núcleo de Conciliação na Comarca de Nova Russas, através da Portaria nº 6/2013.

Conselho da Comunidade: foi instalado, mediante a Portaria nº 3/2008, não estando em pleno funcionamento.

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

- a) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- b) o Juiz em responsabilidade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);
- c) o Magistrado em atuação no módulo concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- d) já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- e) a Meta 1 de 2013 não foi atingida, uma vez que os feitos julgados (248) não superaram os processos distribuídos (425):

| SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|----------|-------------|------------|------------|--------------|
| | | | | JULGADOS | | | | |
| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | Titular | Respondendo | Auxiliando | Total | Julgados % |
| 2013 | 425 | 223 | 52.47 | 0 | 248 | 0 | 248 | 58.35 |
| | 425 | 223 | 52.47 | 0 | 248 | 0 | 248 | 58.35 |

- f) Quando considerados os dez primeiros meses do ano em curso, verifica-se que a Meta 1 de 2014 não foi atingida, uma vez que os feitos julgados (240) não superaram os processos distribuídos (379):

| SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|----------|-------------|------------|------------|--------------|
| | | | | JULGADOS | | | | |
| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | Titular | Respondendo | Auxiliando | Total | Julgados % |
| 2014 | 379 | 239 | 63.06 | 0 | 240 | 0 | 240 | 63.32 |
| | 379 | 239 | 63.06 | 0 | 240 | 0 | 240 | 63.32 |

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 1ª VARA

Quanto aos livros, foram analisados os obrigatórios previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio (ANEXO VIII), cabendo aqui registrar que não foram encontradas irregularidades.

BOAS PRÁTICAS

- Utilização de etiqueta vermelha indicando que o processo é de réu preso, a fim de haver maior celeridade;
- Identificação dos processos com etiquetas de cores variadas, relativos às Metas do CNJ, execução da pena, infância e juventude, estatuto do idoso, mandado de segurança, ação civil pública e improbidade administrativa;
- Controle semanal das cartas precatórias e dos processos envolvendo réus presos;
- Confeção de tabela de progressão de regime dos presos condenados, a fim de maior controle da data de progressão;
- Controle diário dos prazos processuais através de placas indicativas de sua decorrência;
- Controle semanal das devoluções das cartas precatórias expedidas e das respostas de ofícios;
- Os servidores da secretaria, além do trabalho específico de cada um, realizam todas as tarefas inerentes à Vara.

Ao final das atividades correcionais restaram consignadas as seguintes recomendações à Secretaria da 1ª Vara:

- 1) Impulsionar o Projeto Pai Presente;
- 2) Deve haver especial empenho do magistrado em relação aos processos criminais;
- 3) Proceder reuniões com os componentes do Conselho da Comunidade a fim de viabilizar o seu pleno funcionamento;
- 4) Requisitar da Polícia Militar um policial para fazer a segurança do Fórum;
- 5) Instalar o quadro de Agentes de Proteção da Infância e Juventude;
- 6) Contatar a Central de Atendimento de Tecnologia da Informação – CATI, para viabilizar as alterações no BNMP expedidos pela Unidade, os quais não indicam o prazo de validade com base na causa extintiva da punibilidade;
- 7) Providenciar ofício à Assessoria Militar do TJCE ou ao setor que seja competente, solicitando o envio de um técnico para consertar o portal de segurança, já que o mesmo não está em pleno funcionamento;
- 8) Oficiar à 2ª Vara no sentido de requisitar àquele Juízo que os valores das penas pecuniárias sejam preferencialmente destinados à Casa Lar-Cantinho do Aconchego, que atualmente abriga 4 crianças;
- 9) Priorizar as Metas de Nivelamento do CNJ.

Em resposta às referidas recomendações, o Juízo inspecionado por meio do Ofício 918/2014 informou que vem adotando as seguintes providências:

- 10) Designação de reunião com os membros do Conselho da Comunidade para o dia

10 de dezembro do corrente ano, com o fim de viabilizar o seu pleno funcionamento;

11) Expedição de ofício ao Comando local e geral, requisitando um efetivo da Polícia Militar para a segurança do prédio do Fórum local;

12) Expedição de ofício ao Tribunal de Justiça e Assessoria Militar do TJCE, solicitando um técnico para consertar o portal de segurança;

13) Expedição de ofício à 2ª Vara da Comarca, solicitando que os valores recebidos à títulos de penas pecuniárias sejam destinadas à Casa Lar;

14) Inclusão da data de validade em todos os mandados de prisão e devida alteração no BNMP com base na causa extintiva da punibilidade.

2ª VARA DE NOVA RUSSAS

A 2ª Vara da Comarca de Nova Russas encontra-se sem juiz titular desde 7 de outubro de 2011, respondendo pela Unidade desde julho de 2014 está o **Juiz de Direito Titular da Comarca de Monsenhor Tabosa, Sérgio Augusto Furtado Neto**.

Produtividade do Dr. Sérgio Augusto Furtado Neto, referente ao período de julho/2013 a outubro/2014: 2.779 sentenças, 930 audiências, 1.596 decisões interlocutórias, 307 acordos e 6.710 despachos (ANEXO IV).

Representante do Ministério Público: Wander de Almeida Timbó, em respondência desde 16 de julho de 2014. Por ocasião da inspeção, referido Promotor de Justiça encontrava-se em gozo de férias, razão pela qual estava respondendo pela 2ª Vara a Promotora de Justiça Titular de Monsenhor Tabosa **Lívia Cristina Araújo e Silva Nogueira**.

Defensor(a) Público(a): A Comarca de Nova Russas não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave na prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Na 2ª Vara, o exame inspeccional foi formalmente instalado às 8 horas do dia 19 de novembro de 2014, por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, restando formalmente concluído às 18 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar explicou aos presentes a finalidade do ato inspeccional, conclamando todos a colaborarem com as ações a serem efetuadas. Em seguida, procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando a análise dos processos referentes a réus presos provisórios, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, feitos submetidos às Metas 2 de 2014, processos prioritários (Estatuto do Idoso), processos afetos ao juizado especial e cartas precatórias.

SECRETARIA DA 2ª VARA

A Secretaria da 2ª Vara de Nova Russas é administrada pela Diretora de Secretaria **Rita Maria Alves de Aragão**, sendo esta a única servidora efetiva do Módulo Judicial, além dela atuam na Unidade 7 (sete) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal e 1 (um) funcionário terceirizado.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, tomando-se por base as informações constantes do Relatório Gerencial da Vara, tramitavam na 2ª Vara da Comarca de Nova Russas 2.647 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) feitos.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Processos submetidos à **Meta 2 de 2014**: percebeu-se entre os feitos examinados execuções cíveis e causas já julgadas, figurando, equivocadamente, na relação de cumprimento da meta em apreço. Urge que se empreendam as medidas cabíveis para a correção do erro, a fim de que se ilustrem, de forma correta, quais os processos que efetivamente ainda se sujeitam àquela Meta. Para exemplificar atrasos também nos processos da Meta 2/2014 em curso na 2ª Vara, relacionamos, como exemplo, os seguintes feitos: 5151-45.2010, 549-16.2007, 263-04.2008, 722-69.2009, 484-50.2009, 273-48.2008 e 1174-50.2007, com últimas movimentações respectivamente nas seguintes datas: 11/7/2013, 8/8/2011, 11/9/2012, 11/8/2011, 30/9/2011, 19/9/2011 e 28/3/2012. Além desses, relacionamos aqueles de natureza criminal: 2009.0015.1913-6, ajuizado em 26/8/2009, com última movimentação em 2/7/2014, quando deveria ocorrer audiência, ato não havido; 2009.0000.2427-3, ajuizado em 31/8/2009, com última movimentação em 29/5/2014; 5103.86.2010, ajuizado aos 9/9/2010, data em que movimentado e 1005.92.2009, ajuizado em 24/6/2010, com última movimentação em 12/7/2011. Destaque-se que, quanto a estes feitos aqui por último relacionados e de natureza criminal, ocorre, como num sem número de outros, o instituto da prescrição, fato repassado a este Corregedor pelo próprio Juiz da Comarca e por sua Diretora de Secretaria, como inclusive também visto no livro de folhas soltas de nº 12 desta Vara, como é o caso do feito 5200-86.2010, de 25/10/2011, que teve denúncia recebida em 27/10/2011 e decretada a prescrição em 12/7/2012.

Constatou-se um **processo administrativo** de nº 8500171-52.2011.8.06.0026, com decisão de mérito firmada pelo Juiz da Vara, restando ser efetivamente cumprido o que ali contido.

Quanto às **ações envolvendo réus presos**, não foram detectadas irregularidades, sendo digno de nota o efetivo controle sobre as referidas causas.

As **cartas precatórias** em sua maioria estão sendo regularmente cumpridas não havendo atraso injustificado no tocante ao assunto.

Juizado Especial Crime: os processos sob tal rubrica apresentam atrasos, deles de mais de um ano, como a seguir relacionado: processos 6980-56.2013, despachado em 30/08/2013 e até hoje não cumprida a determinação ali contida de designação de audiência preliminar; 6773-43.2013, despachado em 17/06/2013, despacho até hoje não cumprido; 6278-13.2013, despachado em 9/4/2013; processo 6717-24.2013; processo 6082-43.2013, processo 6553-93.2012, processo 6668-80.2013, processo 6743-56.2012, processo 6939-89.2013, respectivamente despachados em 15/7/2013, 30/8/2013, 30/6/2012, 8/7/2013, 30/10/2012 e 19/8/2013, sem que nenhum deles tenha tido cumprido o despacho neles exarados.

Feitos prioritários (Estatuto do Idoso): igualmente aos demais em curso na Vara os processos de idosos invariavelmente apresentam atrasos como a seguir se demonstra: processos 9314-90.2013, 5871-70.2014, 7200-54.2013, 6070-97.2011, 5996-43.2011, 2008.0000.6201-0, 5460-32.2011, 7054-47.2012, 5459-47.2011, 6139-61.2013, 5468-09.2011, 5784-22.2011, 7046-70.2012, 6025-93.2011, 6219-93.2011 e 5466-39.2011 cujas últimas movimentações, respectivamente datam de: 27/3/2014, 26/3/2014, 9/4/2014, 12/11/2012, 10/12/2012, 23/9/2013, 9/11/2011, 28/5/2013, 30/11/2011, 25/7/2013, 2/12/2011, 11/12/2012, 12/9/2013, 23/8/2012, 23/8/2012 e 2/12/2011.

Mandados de Segurança: os feitos de MS também apresentam atrasos como, por exemplo, o de nº 909-77.2009, aforado aos 29/9/2009, cuja última movimentação data de 14/4/2011 e o feito nº 000.11.48-81.2009, ajuizado em 1º/11/2011 e com última movimentação em 18/1/2012.

Ações Cíveis Públicas: não diferente dos demais processos da Vara, os feitos nesta rubrica, mostram atrasos como, por exemplo, o de nº 6182-32.2012, com última movimentação em 20/4/2012 e o 1115-91.2009, movimentado por último em 29/3/2012.

MATÉRIAS DIVERSAS

Banco Nacional de Mandados de Prisão: está sendo utilizado pela Unidade.

Armas de fogo e drogas apreendidas: são encaminhadas para destruição todas as armas que estão com laudo e não são mais necessárias ao processo.

Malote digital: é utilizado pela Unidade.

Projeto Pai Presente: quando do envio da listagem, foram feitas notificações, resultando em reconhecimentos espontâneos e realizações de exames de DNA. Atualmente, aguarda-se informação dos cartórios sobre crianças registradas sem pai.

Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

- a) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- b) o Juiz em respondência está cadastrado nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);
- c) o Juiz em atividade concluiu o módulo de capacitação em Administração Judiciária no curso de formação de magistrados ofertado pela ESMEC (META 8 de 2010);
- d) já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- e) a Meta 1 de 2013 não foi atingida, uma vez que os feitos julgados (648) não superaram os processos distribuídos (689):

| SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|----------|-------------|------------|------------|--------------|
| | | | | JULGADOS | | | | |
| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | Titular | Respondendo | Auxiliando | Total | Julgados % |
| 2013 | 689 | 481 | 69.81 | 0 | 648 | 0 | 648 | 94.05 |
| | 689 | 481 | 69.81 | 0 | 648 | 0 | 648 | 94.05 |

f) Quando considerados os dez primeiros meses do ano em curso, verifica-se que a Meta 1 de 2014 não foi atingida, uma vez que os feitos julgados (588) não superam os processos distribuídos (529):

| SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|----------|-------------|------------|------------|---------------|
| | | | | JULGADOS | | | | |
| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | Titular | Respondendo | Auxiliando | Total | Julgados % |
| 2014 | 529 | 513 | 96.98 | 0 | 587 | 1 | 588 | 111.15 |
| | 529 | 513 | 96.98 | 0 | 587 | 1 | 588 | 111.15 |

g) foi detectada a existência de ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 (Meta 4 de 2014) e que devem ser destramadas até 31 de dezembro de 2014.

h) há 538 (quinhentos e trinta e oito) processos submetidos à Meta 2 de 2014, conforme Relatório Gerencial da Vara (ANEXO IX).

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 2ª VARA

Quanto aos livros, foram analisados os obrigatórios previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio (ANEXO VIII), cabendo aqui registrar que não foram encontradas irregularidades.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

A Comarca de Nova Russas possui 6 (seis) Serventias Extrajudiciais, sendo 2 (duas) na sede: Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis e 4 (quatro) nos distritos: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais no Distrito de Nova Betânia, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais no Distrito de Major Símplicio, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais no Distrito de Lagoa de São Pedro e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais no Distrito de Canindezinho. Os aludidos Cartórios foram inspecionados pelo Auditor desta Corregedoria-Geral Sóstenes F. De Farias. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado registrado sob o nº 8502727-22.2014.8.06.0026 e ora anexado a este Relatório.

Por oportuno, transcreve-se, a seguir, as recomendações formuladas por essa Auditoria ao Juiz Corregedor permanente da Comarca de Nova Russas:

– Solicitar lista tríplice dos responsáveis delegatários do **Cartório do 1º Ofício e dos Distritos**, dos candidatos aptos a funcionarem como Juizes de Paz **titular** e **suplente** na localidade, e encaminhá-la à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará para designação das pessoas indicadas, por provimento, conforme os trâmites estabelecidos na decisão contida no Processo Adm/TJ de nº 2007.007.9348-3, do Conselho Superior da Magistratura, de 4 de junho de 2007;

– Verificar e apurar a irregularidade verificada nos vínculos trabalhistas dos funcionários das serventias do Distrito de **Nova Betânia**, de **Lagoa de São Pedro**, e ainda a **falta de**

recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregados/substitutos, nos termos art. 20 da Lei Federal nº 8935/94, c/c art. 31 do CNRR e com o art. 487, da Lei 12.342/94 (CODOJECE);

– Apurar a responsabilidade do **Cartório do 2º Ofício**, por não ter informado os dados sobre os Atos Praticados e sobre a respectiva Arrecadação Bruta da referida serventia no Sistema Justiça Aberta do CNJ, consoante o Provimento nº 24/2012, do CNJ;

– Verificar se os responsáveis pelos Cartórios dos Distritos de **Nova Betânia**, de **Major Simplicio** e de **Lagoa de São Pedro** confirmaram o cadastro desses cartórios e se vêm consultando diariamente os comunicados postados no sistema PEX (Portal Extrajudicial), da CGJ, nos termos do que dispõe o Provimento nº 10/2013-CGJ;

– Verificar se os responsáveis pelos Cartórios dos Distritos de **Nova Betânia**, de **Major Simplicio** e de **Lagoa de São Pedro** confirmaram o cadastro da serventia no sistema Malote Digital, do CNJ, e se vêm consultando regularmente, nos termos do que dispõe o Provimento nº 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça;

– Verificar e apurar que os títulos e documentos protestados ou levados a efeito no Cartório do **2º Ofício** não estão sendo relacionados e encaminhados juntamente com os valores de emolumentos e das verbas do FERMOJU, ao Ofício Distribuidor para fins dos procedimentos de baixa na distribuição, após recolhidos os valores do FERMOJU, nos termos do art. 858, do CNRR, alterado pelo Prov. Nº 01/2011/CGJ;

– Verificar se foram **recolhidas as verbas do FERMOJU** pelos responsáveis dos **Cartórios do 1º Ofício**, do **2º Ofício**, referentes aos atos praticados e evidenciados omissos de informação nos sistemas de controle do FERMOJU, conforme item 178, dos respectivos questionários aplicados na inspeção. Apurar conduta disciplinar dos titulares dos referidos Cartórios, em face do volume de divergências de atos faltosos de prestação de informação no sistema do FERMOJU, o que suscita prática de possível omissão de receita, com fulcro no art. 10, XV do Provimento nº 06/2010 da CGJ-CE.

CADEIA PÚBLICA DE NOVA RUSSAS

A Cadeia Pública de Nova Russas fica localizada na Rua Antônio Joaquim de Sousa, s/n, Centro, contando com 8 (oito) celas, as quais se encontram em péssimo estado de conservação e são assim divididas: 1 (uma) cela feminina, 1 (uma) para presos do regime semiaberto e aberto e 6 (seis) para detentos do sexo masculino que cumprem pena no regime fechado.

Por ocasião da inspeção, constatou-se superlotação no ergástulo vez que ali estavam abrigados 59 (cinquenta e nove) detentos, sendo sua capacidade para apenas 24 (vinte e quatro).

CONCLUSÃO

Ao final dos trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Nova Russas, conforme demonstrado neste relatório, planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existente em cada uma das Unidades inspecionadas, a insuficiência de servidores e a ausência de juízes titulares, de um modo geral, fica demonstrado que a atividade judiciária na Comarca de Nova Russas não é satisfatória.

A Comarca inspecionada encontra-se com ambos os cargos de juiz titular em vacância, na 1ª Vara desde fevereiro de 2012; enquanto na 2ª Vara perdura, pelo menos, desde outubro de 2011, havendo sucessão de magistrados em responsabilidade desde então, situação que, por si, acarreta prejuízo ao regular desempenho das Unidades.

Assim, diante do excessivo acervo processual que se acumulou ao longo dos anos, mormente na 2ª Vara, contata-se a necessidade de inclusão desta Unidade em futuro mutirão para redução do congestionamento de processos judiciais, a fim de sanear o quanto possível, e no mais breve espaço de tempo, a situação processual retratada neste relatório.

A lotação de juízes titulares, assim como a lotação de servidores do quadro do Tribunal de Justiça na Comarca de Nova Russas, regularizaria a longo prazo a situação das Unidades, o que urge por parte do Tribunal de Justiça empreender todos os esforços possíveis para o provimento dos cargos.

A título de providências essenciais e urgentes, foi expedido ofício à Defensoria Pública do Estado do Ceará, solicitando providências com relação à designação de Defensores Públicos para atuar na Comarca de Nova Russas.

Este é o relato que se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2014

Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça

Joaquim Vieira Cavalcante Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz Corregedor Auxiliar